

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Dep. Patrus Ananias)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado para realização de diligência ao Estado do Mato Grosso, no município de Cuiabá, para verificação junto ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, acerca do andamento das investigações dos processos que envolvem compra de lotes em projetos de assentamento rural.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário da Comissão a realização de diligência ao Estado do Mato Grosso, no município de Cuiabá, para verificação junto ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, acerca do andamento das investigações dos processos que envolvem compra de lotes em projetos de assentamento rural.

JUSTIFICAÇÃO

Há um conjunto de investigações sem curso, conduzidas pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal no Estado do Mato Grosso, para apurar a compra de lotes em projetos de reforma agrária por fazendeiros, que estão envolvendo “laranjas” em suas movimentações.

Inclusive, há fortes indícios do envolvimento de políticos e de funcionários públicos no esquema, já bastante caracterizado em seu funcionamento, como o conhecido na área de ocorrência da Operação Terra Prometida e em outras operações realizadas pela Polícia Federal naquele Estado.

As investigações se depararam com situações muitas graves, como a ameaça aos agentes investigadores, subornos, ameaças de morte, aliciamento de assentados etc.

A diligência pretende reunir com Procuradores Federais e Policiais Federais, para verificar como estão se desenvolvendo as investigações.

A realização da diligência irá contribuir para os trabalhos que estão sendo desenvolvidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões, em novembro de 2016

PATRUS ANANIAS
Deputado Federal PT/ MG